



Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

PORTARIA Nº 07 de 03 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E APLICAÇÃO DE PENA DE SUSPENSÃO SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ – CSRIRECÊ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

Considerando a imputação de conduta concernente a irregularidades cometidas no âmbito da sede da Policlínica Regional de Irecê/BA;

Considerando, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade na Administração Pública a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos;

Considerando, o recebimento dos autos do processo administrativo nº 01/2023 referente a sindicância investigativa, constituída pela portaria nº 05 de 05 maio de 2023, acompanhada do relatório final da comissão sindicante para apurar os atos supostamente praticados pelas servidoras sindicadas, que constituem em tese, falta grave passível de punição;

Considerando finalmente, o julgamento proferido nos autos do processo administrativo nº 01/2023 referente a sindicância investigativa e os seus fundamentos.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão não remunerada de suas atividades pelo prazo de 15 dias em face de **A.B.S.**

Art. 2º Aplicar a pena de suspensão não remunerada de suas atividades pelo prazo de 10 dias em face de **R.E.D.R.S.**

Art. 3º As penalidades decorrentes do julgamento da sindicância em comento devem ser registradas nos assentamentos funcionais das servidoras.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Irecê (BA), 03 de Agosto de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO DE PRESIDENTE DUTRA
PRESIDENTE DO CSRIRECÊ